

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

Unidade Orçamentária: DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO

Código: 02

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				87.000
3.2.0.0	Transferências Correntes		87.000	87.000	
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social				

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade Orçamentária: DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO

Código: 02

Categoria de Programação: OPERAÇÃO DO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO

Código: 44.31.02.00

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				87.000
3.2.0.0	Transferências Correntes		87.000	87.000	
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social				

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 4.º, do Decreto n. 3.099, de 28 de dezembro de 1973, na seguinte conformidade:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO

ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS	Total	4.ª Quota
16 — SECRETARIA DOS TRANSPORTES .. Administração Direita	3.330.471	3.330.471
16.02 — Departamento Hidroviário 3.0.0.0 — Despesas Correntes	87.000	87.000
Administração Indireta — Subvenção ao Departamento Aero- viário do Estado de São Paulo 3.0.0.0 — Despesas Correntes		
Suplementa	3.243.471	3.243.471

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 8 de novembro de 1974.

LAUDO NATEL

Carlos Antonio Rocca, Secretário da Fazenda

Publicado na Casa Civil, aos 8 de novembro de 1974.

Maria Angélica Gallazzi, Responsável pela D. A. G.

DECRETO N. 4.957, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1974

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 4.º, da Lei n. 335, de 8 de julho de 1974

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o disposto no artigo 4.º, da Lei n. 335, de 8 de julho de 1974 fica aberto na Secretaria da Fazenda, à Secretaria dos Transportes, um crédito de Cr\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de cruzeiros), suplementar a dotação do seu orçamento vigente.

Parágrafo único — A classificação da despesa de que trata o crédito ora aberto observará a seguinte discriminação:

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

Órgão: SECRETARIA DOS TRANSPORTES

Código: 16

Unidade Orçamentária: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

Código: 01

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				19.000.000
3.2.0.0	Transferências Correntes		19.000.000	19.000.000	
3.2.2.0	Subvenções Econômicas				
3.2.2.5	Sociedade de Economia Mista	19.000.000			

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade Orçamentária: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

Código: 01

Categoria de Programação: PROGRAMAÇÃO A CARGO DA FEPASA — FERROVIA PAULISTA S/A.

Código: 41.31.51.05

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				19.000.000
3.2.0.0	Transferências Correntes		19.000.000	19.000.000	
3.2.2.0	Subvenções Econômicas				
3.2.2.5	Sociedade de Economia Mista	19.000.000			

JUSTIFICATIVA

O presente crédito suplementar aberto à Secretaria dos Transportes, se destina: no valor de Cr\$ 132.000,00 ao reforço das dotações da Unidade Orçamentária Administração Superior da Secretaria e da Sede e da Unidade de Despesa Administração do Porto de São Sebastião; no valor de Cr\$ 3.243.471,00, permitirá ao órgão transferir à sua entidade subvencionada, Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo, a fim de que este possa por termo à sua programação de 1974.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto mediante:
I — Cr\$ 3.330.471,00 (três milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e um cruzeiros), provenientes do produto de operações de crédito, que a Secretaria da Fazenda está autorizada a realizar nos termos da legislação vigente.

II — Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), provenientes da redução da seguinte dotação:

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

Órgão: SECRETARIA DOS TRANSPORTES

Código: 16

Unidade Orçamentária: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

Código: 01

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			45.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		45.000	
3.1.2.0	Material de Consumo	45.000		

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade Orçamentária: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

Código: 01

Categoria de Programação: CONJUNTO DE ATIVIDADES CENTRAIS E COMUNS

Código: 40.31.00.00

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			45.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		45.000	
3.1.2.0	Material de Consumo	45.000		